

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/1976

Ementa

CONCEDE AO SR. VIRGÍNIO LAZARESCHI FRIZZO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **07/10/1976 10/10/1976 Jornal de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 168/1976 - Autoria: Rolando Giarolla

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 12/11/1976.

Autor: ROLANDO GIAROLA



1

cămara municipal de jundiai

estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 153 - de 07 de outubro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Pau - le, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, me uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço bai - xar e seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 12 - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao sr. VIRGÍNIO LAZARESCHI FRIZZO.

Art. 29 - Este decreto entra em vigor na data de - sua publicação.

Art. 32 - Revogem-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jundial, em sete de outubro - de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Mumicipal de Jundiai, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)

(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exer
cício.

tod. 2